



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Proc. SEI nº 9079623110000643.0001632024-62

Dispensa de Licitação nº 71/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **VOXX TELECOM LTDA - ME**, CNPJ: 09.009.857/0001-47, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 107) e em face do contido no contrato oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **13 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento de link de internet não dedicado especificado em contrato o valor global de **R\$ 1.198,80 (mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 29 de julho de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

VOXX TELECOM LTDA - ME
PAULO MUCIO SANTOS PEREIRA FILHO

Responsável Legal
CONTRATADA

